



Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Re: PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022 - Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 8 - COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI

1 mensagem

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

20 de setembro de 2022 10:59

Prezada Mariana,

Bom dia.

Segue a análise técnica sobre a habilitação técnica da empresa Vanguardeira, referente ao item 8 do PE057/2022. O atestado emitido pelo CBM da Bahia contempla itens similares e foi possível confirmar sua autenticidade através do SEI. Documento apresentado atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em ter., 20 de set. de 2022 às 08:57, Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br> escreveu:
Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 057/2022, (SEI nº 2022/000012542-00) da Licitante classificada sob análise, Empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio e Material**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **20/09/2022, às 13h30**.

--
Atenciosamente,
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Mariana M. P. de Souza
Coordenadoria de Licitação - COLIC
Contato: **(92) 2129-6743**